



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº381/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

Dispõe sobre a homologação da Resolução Nº377/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da criação do Curso Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária- IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº377/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS "ad referendum" que trata da criação do Curso de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Ávila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 24/07/2024 17:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467779
Código de Autenticação: 907b4778f4

